

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sarapuí – CMAS, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ZILDA NAIR DE SOUZA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.797.174/0001-00, inscrita neste Conselho por meio da Resolução CMAS nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, sob o número 01/2023, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social.

Declara-se ainda que a referida organização executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviço socioassistencial tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendendo crianças e adolescentes no Município de Sarapuí, conforme programação registrada no EstruturaSUAS.

A entidade atende aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente para atuação na área da Assistência Social, estando reconhecida e referenciada na rede socioassistencial do município, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.044/2024.

A presente declaração é expedida a pedido da referida organização, para fins de comprovação de sua inscrição, regularidade e detalhamento da oferta socioassistencial junto ao CMAS de Sarapuí.

 Documento assinado digitalmente
JESSICA STEFANI GOMES DE OLIVEIRA
Data: 10/03/2026 08:35:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Í, 10 de março de 2026.

Jessica Stefani Gomes de Oliveira
Presidente CMAS